



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº. 1296/2016

Pontão, 04 de janeiro de 2016.

NELSON JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 008/2003 de 06 de março de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando a variação do Índice de Preços ao Consumidor, IPC (FIPE) dos últimos doze meses, de 10,5071%, o valor da VRM (Valor de Referência Municipal) para o exercício de 2016, será de **R\$ 14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos)** no Município de Pontão – RS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.**

**NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração**